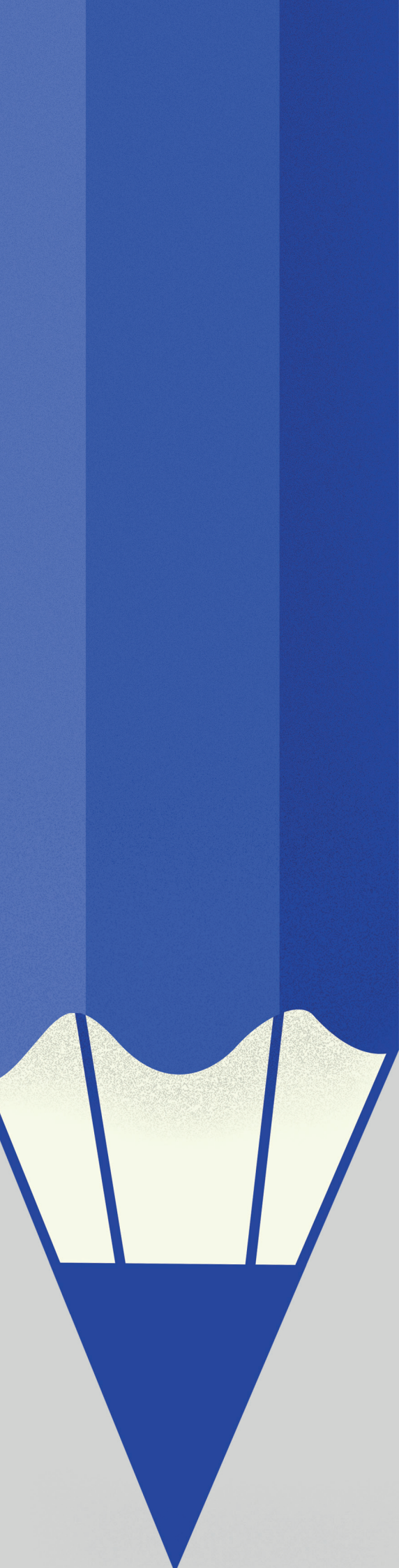




ORIENTAÇÕES PARA A RETOMADA DAS AULAS:

REFLEXÕES SOBRE O ENSINO EM TEMPO DE PANDEMIA

O PROIFES EM DEFESA DA
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE,
INCLUSIVA E SOCIALMENTE
REFERENCIADA

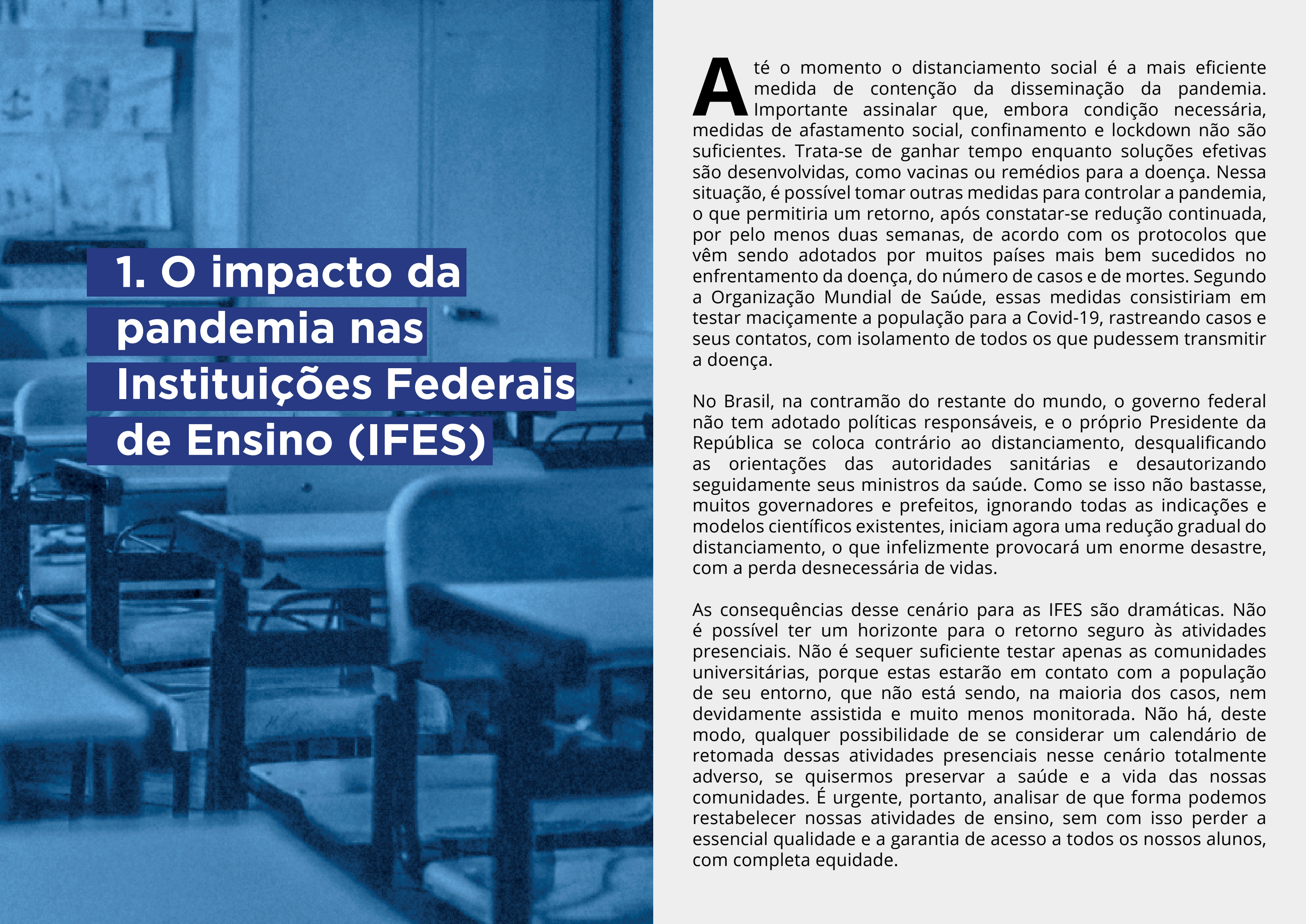


Introdução

O PROIFES-Federação, considerando a crise sanitária, econômica e política que assola o país, expressa, por meio deste documento, sua posição sobre a relação e implicações dessas crises no contexto educacional, em especial nas Universidades e Institutos Federais, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), e em seus docentes e suas carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A pandemia da Covid-19 alterou de modo significativo o funcionamento dessas instituições que, desde a declaração de emergência sanitária, têm respondido de diferentes maneiras à situação, sendo comum a todas a suspensão, por tempo indeterminado, de qualquer atividade que possa gerar aglomeração. Em consequência, abriu-se uma série de debates sobre o funcionamento das IFES, com grande destaque para as atividades de ensino que, em muitas delas, foram, e permanecem, totalmente suspensas. É inadiável o enfrentamento da questão sobre o que fazer diante do fato de o ensino presencial, em sala de aula, ser a principal referência e imagem sobre o trabalho de professores e professoras aos olhos de uma população que, em sua grande medida, não compreende com acuidade as dimensões do trabalho docente.

Com o objetivo de oferecer aos sindicatos e movimento docente subsídios para um debate qualificado e necessário aos processos de tomada de decisão, apresentamos considerações e propostas para o retorno às aulas. Destacamos que cabe a nós, trabalhadoras e trabalhadores da educação, o protagonismo propositivo de quem luta pela autonomia das nossas IFES, por condições de trabalho dignas e, sobretudo, pelo caráter público e gratuito e pela excelência do nosso ensino.



1. O impacto da pandemia nas Instituições Federais de Ensino (IFES)

Até o momento o distanciamento social é a mais eficiente medida de contenção da disseminação da pandemia. Importante assinalar que, embora condição necessária, medidas de afastamento social, confinamento e lockdown não são suficientes. Trata-se de ganhar tempo enquanto soluções efetivas são desenvolvidas, como vacinas ou remédios para a doença. Nessa situação, é possível tomar outras medidas para controlar a pandemia, o que permitiria um retorno, após constatar-se redução continuada, por pelo menos duas semanas, de acordo com os protocolos que vêm sendo adotados por muitos países mais bem sucedidos no enfrentamento da doença, do número de casos e de mortes. Segundo a Organização Mundial de Saúde, essas medidas consistiriam em testar maciçamente a população para a Covid-19, rastreando casos e seus contatos, com isolamento de todos os que pudessem transmitir a doença.

No Brasil, na contramão do restante do mundo, o governo federal não tem adotado políticas responsáveis, e o próprio Presidente da República se coloca contrário ao distanciamento, desqualificando as orientações das autoridades sanitárias e desautorizando seguidamente seus ministros da saúde. Como se isso não bastasse, muitos governadores e prefeitos, ignorando todas as indicações e modelos científicos existentes, iniciam agora uma redução gradual do distanciamento, o que infelizmente provocará um enorme desastre, com a perda desnecessária de vidas.

As consequências desse cenário para as IFES são dramáticas. Não é possível ter um horizonte para o retorno seguro às atividades presenciais. Não é sequer suficiente testar apenas as comunidades universitárias, porque estas estarão em contato com a população de seu entorno, que não está sendo, na maioria dos casos, nem devidamente assistida e muito menos monitorada. Não há, deste modo, qualquer possibilidade de se considerar um calendário de retomada dessas atividades presenciais nesse cenário totalmente adverso, se quisermos preservar a saúde e a vida das nossas comunidades. É urgente, portanto, analisar de que forma podemos restabelecer nossas atividades de ensino, sem com isso perder a essencial qualidade e a garantia de acesso a todos os nossos alunos, com completa equidade.

2. Os desafios do retorno às atividades de ensino nas IFES, na pandemia

Ao refletirmos sobre a retomada das atividades de ensino durante a pandemia, consideramos as razões concernentes ao corpo discente, ao corpo docente, suas condições de trabalho e os ataques que têm sofrido as IFES desde o golpe de 2016 com suas consequências orçamentárias e políticas e as sucessivas tentativas de descaracterização e fragilização do sistema federal de ensino

2.1 Na educação superior

Um dos mais sensíveis aspectos do debate sobre o funcionamento da universidade, no período do distanciamento social, é a vida e as condições de existência de nossos e nossas estudantes e de todas as trabalhadoras e trabalhadores que constituem a comunidade acadêmica. A crise sanitária tornou mais visíveis as muitas faces da desigualdade social e nos obrigou a lidar com uma série de contradições. Sabe-se que a maioria das e dos estudantes pertence às classes populares, para quem a suspensão do calendário acadêmico resulta em tempo ocioso, dispersão de energias e recursos para a formação, escassez de fruição de bens culturais, adiamento de planos e projetos, sofrimento psíquico e, por fim, aprofundamento da exclusão social. Postulamos, portanto, que a suspensão indefinida das atividades de ensino resulta em aprofundamento das desigualdades. É evidente que qualquer tentativa de retomada de atividades de ensino que não considere essas mesmas condições materiais de existência será igualmente excludente, mas sobre isso há princípios e propostas que devem ser afirmados e perseguidos.

À situação dos estudantes deve-se adicionar a própria vulnerabilidade da carreira e do trabalho docente no contexto do atual governo. Em relação a estes aspectos podemos citar a Instrução Normativa 28 de 25 de março de 2020, em paralelo ao oportunismo do ministro da economia durante a negociação entre executivo e parlamento sobre a liberação de recursos aos estados e municípios no Projeto de Lei Complementar 39/2020, bem como a insistente sombra do Future-se, agora Projeto de Lei, através do qual o governo tenta desobrigar-se do financiamento das IFES, ao mesmo tempo em que ataca a autonomia dessas instituições; e a Reforma da Previdência, aprovada em 2019, que, ao aumentar as alíquotas de contribuição, reduziu o salário real dos professores, sem reajuste há três anos e meio, além de causar grandes prejuízos à futura aposentadoria da maioria.

Concomitantemente, enfrentamos a precarização e terceirização da docência no ensino privado, que toma os feitos da pandemia como oportunidade para implementar seus ideais de precarização e exploração do trabalho docente, com frouxa ou nenhuma regulação,

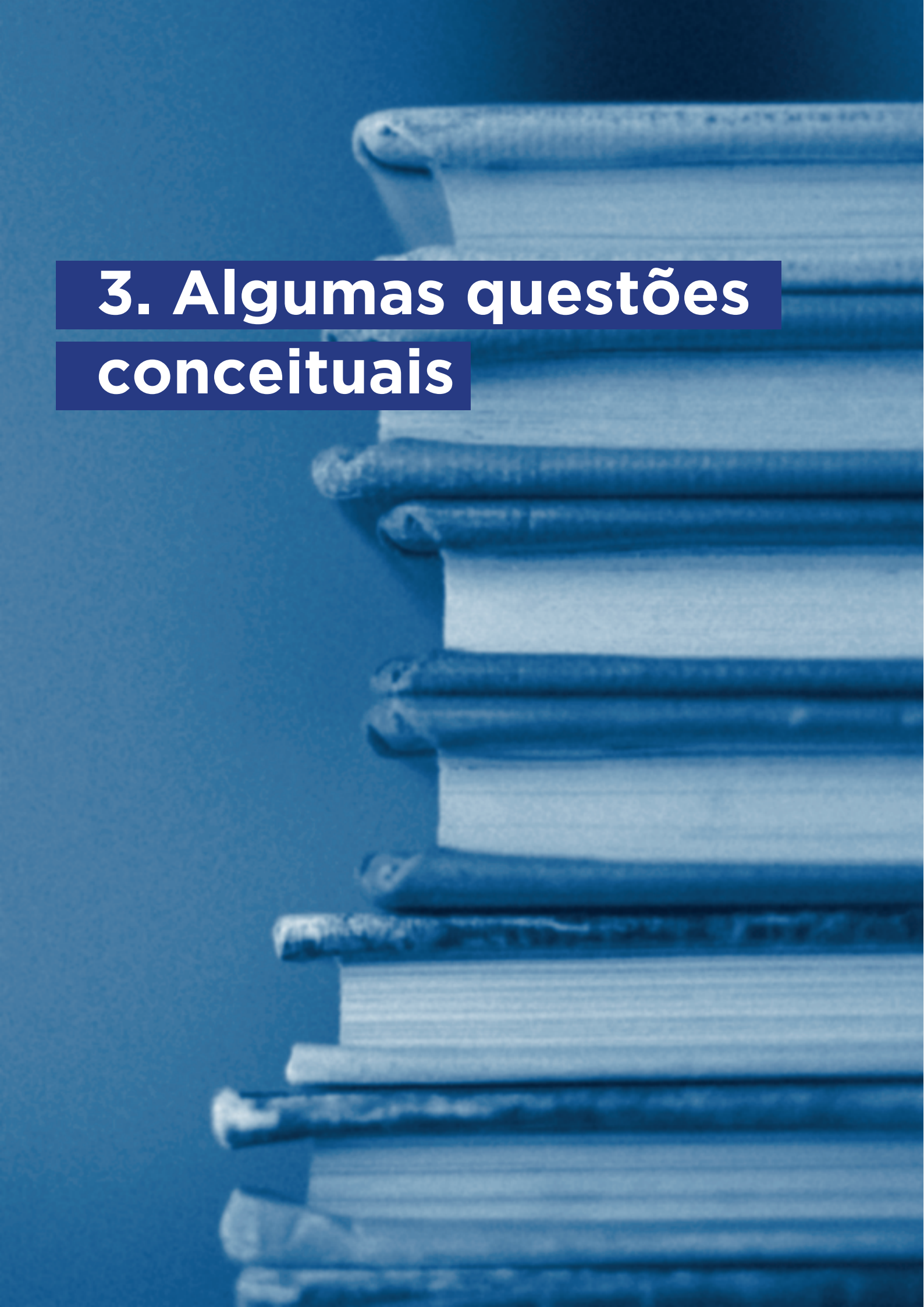
acumulando dados e experiência, fator que potencialmente pode provocar migração de nossos estudantes e evasão de nosso corpo discente, motivado pelo desejável fluxo e conclusão de sua vida acadêmica. A ótica do lucro, pois, opõe-se perversamente ao cuidado que neste momento se faz essencial, introduzindo um elemento adicional à atual situação, ao apontar para um modelo cuja adoção irá prejudicar parcelas importantes dos discentes, além de produzir um forte declínio de qualidade.

Esses são fatores que devem ser levados em consideração no cálculo do que nós, a partir do princípio constitucional da autonomia universitária, decidimos fazer ou não no período de afastamento social. Essa prerrogativa, que nos permitiu suspender o calendário acadêmico, nos convoca a discutir a situação e a forma mais adequada de exercermos nossas funções no contexto.

2.1 Na educação básica, técnica e tecnológica

Aos desafios que se apresentam, no âmbito do Ensino Superior, agregam-se outros, específicos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em especial quando tratamos da educação infantil. Debates dos especialistas, pesquisadores e docentes da área da educação da infância e as experiências já conhecidas de países como a França, Itália, China, Inglaterra e Portugal apontam a complexidade e os riscos do retorno escolar das crianças, sobretudo na idade de 0 a 6 anos. Há de se considerar as características das crianças pequenas de se manterem a 2 metros de distância uns dos outros, sem levar a mão à boca, aos olhos, usar a máscara de modo ininterrupto, ficar circunscrita a espaços demarcados para brincar e correr, além dos cuidados de limpeza, higiene, uso de equipamentos específicos que serão necessários por parte de todos os adultos da escola, o que requer um processo de formação e treinamento para todos da instituição.





3. Algumas questões conceituais

Uma das dificuldades na organização e construção de uma saída para o impasse sobre as atividades de ensino durante a pandemia está numa certa confusão sobre a terminologia usada. É comum que, quando fazemos referência ao retorno das atividades de ensino nesse contexto, usemos a expressão EaD (Educação à Distância), o que acaba provocando reações justas, principalmente daqueles que, estudiosos do assunto ou familiarizados com o campo conceitual e metodológico da Didática, recusam o uso do termo para o que está em jogo na discussão. Por essa razão é importante estabelecer um parâmetro conceitual que nos ajude a construir um campo comum de discussão para a elaboração de propostas.

Segundo a nota técnica emitida pela SEaD/UFBA, em 13 de março de 2020, a EaD é uma modalidade específica de ensino, cujas disciplinas “requerem projeto pedagógico próprio, com metodologias e materiais pedagógicos desenvolvidos especificamente para o uso no contexto particular da Educação à Distância.” A nota citada, a propósito, foi preparada com o fim de subsidiar a Andifes numa discussão que àquela altura já se avolumava no MEC, cujas intenções de precarização e descaracterização do nosso sistema federal de ensino superior encontraram na contingência a oportunidade de implementação. Ainda segundo a nota,

não é possível, a curto prazo, substituir integralmente as aulas presenciais por aulas baseadas em educação à distância, porque a infraestrutura tecnológica e os recursos humanos qualificados que desenvolvem, distribuem, gerenciam e apoiam academicamente as disciplinas virtuais operam em geral no limite de sua capacidade, impossibilitando a extensão desses recursos para atender a uma eventual demanda dos cursos presenciais, que envolvem milhares de alunos e professores.

Isto posto, cabe afirmar que o que propomos **NÃO É EAD**, mas soluções pedagógicas provisórias, adaptadas às características de cada contexto, respeitando as dimensões epistemológicas e práticas de cada campo de conhecimento e componente curricular, contando com o uso das tecnologias digitais e de outros recursos.



4. O que propomos para o período da pandemia

Dado o conjunto de variáveis envolvidas nas condições de retomada das atividades em questão, propomos, até como forma de compensação de eventuais inconsistências e limitações, a afirmação de alguns princípios:

- a. **A QUALIDADE do ensino**, baseada no acúmulo do conhecimento resultante da pesquisa científica, na pertinência social e prática desse saber, na pluralidade de referências.
- b. **EQUIDADE DE ACESSO**, por parte dos e das estudantes, aos recursos necessários à aprendizagem, tanto os tecnológicos quanto os pedagógicos, tendo em vista a demanda por equipamento eletrônico, banda larga, letramento digital, bases bibliográficas acessíveis, sem desconsiderar que o ensino-aprendizagem é um processo dialógico, de interação e determinações recíprocas entre docente e discente.
- c. **Para as e os docentes, PROCESSO DE FORMAÇÃO PARA O USO DAS TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO**, com o devido provimento das condições necessárias à atividade remota, o que passa, igualmente, pelo acesso aos recursos que devem ser disponibilizados pelo sistema, tanto os dados de internet quanto os dispositivos eletrônicos.
- d. **RESPEITO À DIMENSÃO GERACIONAL DO PROCESSO**, pois o fator etário é um dos determinantes na relação entre a docência e a aplicação pedagógica das tecnologias.

Para o Ensino Superior

- **A adoção de soluções pedagógicas transitórias**, adaptadas às características de cada caso, respeitando as dimensões epistemológicas e práticas de cada campo de conhecimento e componente curricular. Essas soluções passam pelo uso de recursos digitais combinados a outros recursos, impressos, rádio, TV e outras mídias, de modo que teremos que lidar com práticas pedagógicas híbridas, distintas dos princípios e metodologias originais da modalidade EaD. Trata-se de uma experiência nova, a ser concebida, implementada e reinventada enquanto se desenrola a experiência. Consequentemente, será necessário enfrentar e resolver, de forma dinâmica, possíveis fragilidades conceituais e metodológicas. Esse processo de criação deverá, e esta é nossa proposição, emergir dos contextos locais, com suas especificidades, considerada a autonomia pedagógica dos docentes envolvidos.
- A discussão, nas IFES, de **calendários alternativos**, bem como a oferta de cursos de extensão abertos quaisquer interessados, estudantes regulares ou não, havendo a possibilidade de integração curricular para os primeiros.
- O debate institucional sobre **alternativas curriculares para a integralização dos cursos**, sem prejuízo do princípio da qualidade, mas evitando, outrossim, a evasão, o esvaziamento e a ociosidade de vagas – o que geraria situação propícia a ataques dos adversários do ensino público.
- A disponibilização, pelos docentes das IFES, a critério e mediante regulamentação em cada instituição, de parte de sua carga horária para oferta virtual de **cursos populares preparatórios para o ENEM**.

- A garantia, **para os docentes que estejam em grupos de risco, de possibilidades diversificadas de atuação**, assegurados seus direitos de progressão e promoção na carreira, até que haja total segurança para o retorno pleno às atividades presenciais.
- **A garantia de que nenhum docente será prejudicado em sua carreira**, revendo-se – dentre outras iniciativas – os critérios para progressões e promoções, de forma a adequá-los à situação de pandemia, em que, se nada for feito, será perdida, por exemplo, boa parte dos pontos referentes a aulas presenciais não dadas, sem que isso seja culpa dos professores.
- **Para a execução e o suporte às atividades didáticas remotas, o uso prioritário de plataformas em software livre.**

Para a Educação Básica nas IFES propomos:

- Que as instituições de educação infantil possam elaborar orientações aos pais ou responsáveis com sugestões educativas de natureza lúdica, recreativa, criativa, interativa a serem realizadas com as crianças em casa, enquanto durar o isolamento social, de forma que se possa garantir experiências e vivências significativas, considerando que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem através da interação, brincadeiras, atividades simbólicas e por meio de diferentes linguagens, conforme orientações do **CNE/CP Nº 5 de 28 de abril de 2020**.
- A criação de um Comitê de Crise para em todas as instituições em que existam unidades de educação infantil, escolas de aplicação em período parcial e/ou integral que, antevendo a futura volta às atividades presenciais.
- A criação de um programa de extensão nas universidades, com cursos para merendeiras,

cozinheiras, vigias, terceirizados, técnicos, sobre como tratar e limpar alimentos, sobre os riscos de contaminação, aspectos de higienização e outros.

- Elaboração de um cadastro para identificação – desde que com a autorização das famílias – das crianças de maior vulnerabilidade física, emocional e material.
- Solicitar à instituição que promova adaptações físicas no ambiente escolar – ouvidas as áreas de saúde, educação e assistência social – com o objetivo de assegurar futuramente um retorno com segurança, respeitadas, além disso, questões de limpeza, higiene, distanciamento, relação adultos x crianças, jornadas das crianças, e outros aspectos, garantindo os direitos humanos de todos os envolvidos: crianças, famílias e profissionais.
- A manutenção dos vínculos entre as crianças, os colegas e as professoras através da produção de diferentes recursos tecnológicos, respeitando a faixa etária e grau de autonomia da criança;
- Elaboração de estratégias e uso dos recursos da tecnologia assistiva que respeitem a condição, ritmo, limites e possibilidades das crianças/alunos com deficiência, promovendo a equidade como condição necessária à inclusão social e escolar;
- Aproximação virtual com as famílias de modo a estabelecer parceria e diálogo para que seja possível orientar os pais na realização das experiências, vivências proposta pela escola durante a suspensão das aulas. O contato com as famílias poderá ser estabelecido através do uso da internet, celular ou orientações de acesso síncrono ou assíncrono de acordo com a realidade de cada instituição escolar;
- Criação de círculos formativos com as famílias, considerando seu papel de mediadoras das experiências a ser vivenciadas pela criança em casa, sob orientação e planejamento da professora;



5. Exigências mínimas para o retorno às atividades presenciais

Reafirmando que não há, no momento, nenhum indicador que possa sugerir a possibilidade de retorno próximo às atividades presenciais, apresentamos a seguir um conjunto de condições sem as quais não deve, de nenhuma forma, ser considerada a hipótese de retorno:

1. **As curvas de casos e óbitos** no Brasil, do Estado e da cidade da instituição, **devem estar em inequívoca descendente, por pelo menos duas semanas.**
2. **Os sistemas de saúde** do Brasil, do Estado e da cidade da instituição, **devem, no mesmo período, ter demonstrado capacidade de atendimento de toda a demanda existente.**
3. **Devem haver**, no Brasil, no Estado e na cidade da instituição, e, também, na comunidade universitária da IFES, **programas estruturados e eficientes de testagem maciça** para a COVID-19, assim como de **rastreamento** de casos e seus contatos, seguido de **isolamento** dos que possam transmitir a doença.
4. **Devem estar estabelecidos, em cada IFES, protocolos de segurança sanitária**, a serem obedecidos por todos os integrantes da comunidade universitária. Esses protocolos devem contemplar ações de autocuidado e de cuidados coletivos, tais como: a elaboração e o cumprimento de recomendações para a desinfecção de ambientes; o uso de EPIs e de aparatos de higiene pessoal; e a adoção de medidas estruturantes para que sejam redobradas estratégias que evitem aglomerações humanas e favoreçam a redução do fluxo de pessoas nos espaços escolares, bem como em ambientes de estágios.
5. **Devem estar estabelecidos, nas IFES que possuam creches, diretrizes e protocolos de segurança** para a sua reabertura, após ampla discussão intersetorial entre diferentes áreas de conhecimento, de forma a respeitar os direitos humanos fundamentais das crianças, dos docentes, dos servidores e de outros eventuais colaboradores que lidem diretamente com as crianças.

CONCLUSÃO

É preciso, nesta difícil conjuntura, intensificar a luta pela preservação de vidas, que passa, no Brasil, pela manutenção e intensificação do distanciamento social enquanto o número de casos e óbitos não mantiver trajetória de declínio continuada, denunciando medidas de relaxamento do confinamento, em especial em regiões em que daí resultará – por todos os estudos científicos de que dispomos – trágica escalada na quantidade de mortes.

Ao mesmo tempo, é preciso exigir do governo federal e do Congresso Nacional a imediata aprovação de programas muito mais robustos de apoio aos trabalhadores autônomos, aos que perderam renda ou emprego, aos micro, pequenos e médios empresários, de forma que o distanciamento possa continuar – mas não como um fim em si mesmo, porque o vírus não irá embora em um passe de mágica, e sim com o objetivo de ganhar tempo para a estruturação de programas de testagem, rastreamento e isolamento de doentes que permita a toda a população voltar às suas atividades com segurança.

E, por último, é fundamental lutar, neste momento, pela preservação do Estado Democrático de Direito, ameaçado por declarações dos que hoje defendem abertamente o fechamento do STF e do Congresso Nacional. Ditadura nunca mais!

